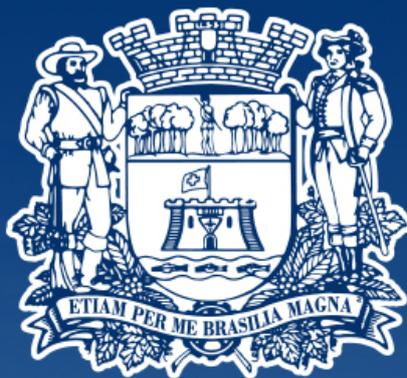


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



09 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4661



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	04
Governo e Finanças.....	04
Dae.....	04 e 05
Promoção da Saúde.....	05 e 06
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	06
Mobilidade e Transporte.....	06
Assistência e Desenvolvimento Social.....	07 e 08
Fumas.....	08





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRAABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 08 de janeiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/19 – Aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabine dupla original de fábrica, branca, zero km, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo nº 38.072-3/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e da análise técnica da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, acerca do catálogo do produto ofertado, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa MERCALF DIESEL LTDA por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico.

BRUNA VERONEZE PAVAN
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 417/19 – Aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabine dupla original de fábrica, branca, zero km, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo nº 38.072-3/19:

- MERCALF DIESEL LTDA.....R\$ 371.980,00

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTA COLOCADA DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/19 Prestação de Serviços de manutenção de vias públicas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de recapeamento asfáltico espessura de (2 a 6 cm) por camada, imprimação betuminosa ligante, com fornecimento de emulsão asfáltica, bem como fresagem do pavimento com espessura de até 5 cm (cinco centímetros) em ruas e avenidas do Município, sob sistema de Registro de Preços, Processo nº 17.559-4/2019.

Face ao que consta dos autos e, considerando que a empresa HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA., apresentou CARTA DE DESISTÊNCIA, fls 631, conforme elementos constantes dos autos, convocamos a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA , 4ª colocada nos itens 01 e 02, para apresentação dos documentos de habilitação.

Após analisados, foi verificado que atendem todas às exigências do Edital, decidindo-se atribuição do item para a referida empresa, que manteve as condições propostas, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 28.043/19 e do art. 10, § 2º do Decreto Municipal 26.851/17.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19 - Prestação de serviços de recuperação, conservação e limpeza das estradas e trilhas da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi.

Tornamos **INSUBSISTENTE** as publicações na **Imprensa Oficial do Município**, Edição nº 4660, em 08 de janeiro de 2020; **Diário do Estado de São Paulo**, Edição nº 130, em 08 de janeiro de 2020; **Diário Oficial da União**, Edição nº 05, em 08 de janeiro de 2020 e **Jornal Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano B5**, em 08 de janeiro de 2020 do Edital da Tomada de Preços em epígrafe.

Jundiá, em 08 de janeiro de 2.020.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão Pessoas

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37985/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 45693,40 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP.E DISTRIB.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37984/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 144469,80 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP.E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36358/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 3176,51 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36359/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 35307,12 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36360/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 3396,00 OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSP.E DISTRIB.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36357/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 21021,79 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.



DAE

PORTARIA N.º 096 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 5.599-4/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora TALITHA FILIPINI RIGHI para responder pela função de confiança de GERENTE DE OBRAS CIVIS, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 097 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 5.600-0/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARIO ALEXANDER STEINHAUSER para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 097 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 5.600-0/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARIO ALEXANDER STEINHAUSER para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 012/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Termo de Aditamento nº 085/2019 assinado em 17/12/2019, Processo DAE nº 3113/2018.

Objeto: Locação de equipamento de hidrojato e sugador para manutenção preventiva de redes e limpeza de interceptores.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 025/2019 para reajuste de 12,5 perfazendo o valor total de R\$ 172.800,00.

07/01/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Edital n.º 009 de 07 de Janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Nº 38.298-4/2019-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiaípolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 010 de 07 de Janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 20.666-2/2019-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiaípolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 011 de 07 de Janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 27.323-3/2019-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiaípolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 012 de 07 de Janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 20.669-6/2019-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiaípolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 013 de 07 de Janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Nº 35.178-1/2019-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiainópolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 014 de 07 de Janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 20.668-8/2019-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiainópolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Citius Ltda	29.214-2/2019-1
Elver Lucio Maschia	39.488-0/2019-1
Gustavo Diniz de Faria	33.745-9/2019-1
Jose Roberto de Almeida	16.272-5/2019-1
Marcio Eduardo Tanjoni	27.942-2/2018-1
Maria Emilia Irineu Souza Miguel	6.138-0/2019-1

08 de janeiro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Corinne Renee Claude Fontaine	23.315-7/2017-1
Danone Ltda	29.236-7/2018-1
Edgard dos Santos Dias e Outros	2.972-6/2019-1
JPM Administração de Bens e Imóveis Ltda	19.445-6/2018-1

08 de janeiro 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Interessado
Marco Antonio Gloria Azevedo
Maria Cristina Rigolo
Ronaldo Mariano

Processo
35.541-0/2019-1
38.613-4/2019-1
45-1/2020-1

06 de janeiro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO AOS PATIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
MONZA	VERDE	BJI 9973	07/01/20	R. ACRE,685
KA	AZUL	DIU 4224	07/01/20	R. ACRE,685
BRAVA	PRETA	DEI 2633	07/01/20	R. ACRE,685
FIESTA	AZUL	CTO 6599	07/01/20	R. FILOMENA RICCI,391
KA	VERMELHA	CUY 5151	07/01/20	R. FILOMENA RICCI,391
CELTA	PRATA	DGG 5934	07/01/20	R. VITOR MARCELO DE CASTRO,100
CORSA	PRATA	DIU 7350	07/01/20	R. VITOR MARCELO DE CASTRO,100
SANTANA	CINZA	JNL 6187	07/01/20	R. CECILIA ROCHA M SANTOS,401
MONZA	VINHO	BRL 6292	07/01/20	R. CECILIA ROCHA M SANTOS,401
CARAVAN	AZUL	BHL 7857	07/01/20	R. CECILIA ROCHA M SANTOS,401
GOLF	VERMELHA	CAV 1268	07/01/20	R. JOÃO CARBONARI JR,463
ESCORT	VERDE	DDD 7205	07/01/20	R. JOÃO CARBONARI JR,463
MAREA	CINZA	AUN 0088	07/01/20	R. JOÃO CARBONARI JR,463
VECTRA	PRATA	COC 1201	07/01/20	R. JOÃO CARBONARI JR,463
KOMBI	BRANCA	LYN 2854	07/01/20	R. INDALÉCIO ELIAS DE ALMEIDA, 173
BLAZER	AZUL	CIB 2881	07/01/20	R. ANITA CONTIERI, 136
GOL	BRANCA	BRB 2353	07/01/20	R. MARTINS AFONSO DE SOUZA,93
FIT	CINZA	EAU 1581	07/01/20	R. CORUMBATAÍ, 14
C4	PRETA	EDW 7168	07/01/20	R. CORINA SOAVE GANDRA, 336
UNO	BEGE	CZP 7772	07/01/20	R. ANGELO RIVELLI,832
UNO	VERMELHA	CMH 3465	07/01/20	R. ANGELO RIVELLI,832
SANTANA	VERMELHA	BZI 5278	07/01/20	R. ANGELO RIVELLI,832
PREMIO	PRETA	CBK 1732	07/01/20	R. ANGELO RIVELLI,832
GOL	CINZA	CTI 9259	07/01/20	R. ANGELO RIVELLI,832
GOL	AZUL	BTG 6354	07/01/20	R. ANGELO RIVELLI,832
GOL	CINZA	BMT 8230	07/01/20	AV. SÃO CAMILO, 890
GOL	BRANCA	BNF 8532	07/01/20	R. WALDEMAR LOURENÇO, 175
CHEVETTE	AZUL	SEM PLACA	07/01/20	R. PRUDENTE DE MORAES, 1106



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital nº 20, de 08 de janeiro de 2020

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ – BIÊNIO 2020/2022.

Considerando o término da Gestão 2017-2019 (prorrogada até 2020) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, se faz necessária Eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes para Gestão 2020-2022. Desse modo, faz saber:

Art.1º. O resultado final da análise das inscrições recebidas, conforme Edital nº 17, de 13 de setembro de 2019, publicado na Imprensa Oficial do dia 23 de Outubro de 2019, por meio dos segmentos, tendo em vista que não houve interposição de recurso, nos termos da redação dada ao item 2 pelo Edital nº 19, de 17 de dezembro de 2019:

Segmento: Atendimento às crianças e aos adolescentes: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes.

Delegados	Representação	Candidato		Deferimento	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bruna Cruz Eloi das Reis	Associação Acolhimento Bom Pastor	x		x	
Rodrigo Pierobon Rodrigues	Associação Acolhimento Bom Pastor		x	x	
Valter Monteiro Santos	Associação Acolhimento Bom Pastor	x		x	
Livia Rebeca Gobi Bonadia	Fundação Antonio Antonieta Cintra-Gordinho - FAACG	x		x	
Fabiana Bressaglia	Fundação Antonio Antonieta Cintra-Gordinho - FAACG	x		x	
Eliana Regina P. P. Zotini	Fundação Antonio Antonieta Cintra-Gordinho - FAACG	x		x	
Alda Maria Carrara	Associação para Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	x		x	
Vandira de Araújo Delgado	Associação para Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	x		x	
Sabrina Rogério Galvão	Associação para Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	x		x	
Andrea Furlan	Lar Anália Franco	x		x	
Marcio Antonio Brandão da Silva	Lar Anália Franco		x	x	
Daiane Caroline Araujo Silva	Lar Anália Franco		x	x	

Segmento: A defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Delegados	Representação	Candidato		Deferimento	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Narrinam Camargo Lima	Associação Almater	X		x	
Leticia Cristina Pomilio Vieira de Souza	Associação Almater		X	x	
Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante	Associação Almater		x	x	
Talita Mônica S. de Farias Marchi	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	X		x	

Danielle Teles Nincao	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE			X	x	
Naiara da Silva Santos	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE			x	x	
Maria Aparecida da Silva	Associação e Comunidade Casa de Nazaré	X			x	
Miriam Aparecida Ruy	Associação e Comunidade Casa de Nazaré			X	x	
Jessica Fernandes Russo Ferreira	Associação e Comunidade Casa de Nazaré			x	x	
Adriana Lourenço de Almeida Azevedo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiaí	x			x	
Sueley Aparecida de Oliveira Angelotti	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiaí			x	x	
Priscila Rodrigues	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiaí			x	x	

Segmento: Representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais.

DELEGADOS	REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO		DEFERIMENTO	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Janete Leonardo de Jesus	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	x		x	
Ieda Maria de Jesus	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB		x	x	
Rafaela Pimentel	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB		x		X Motivo: Não apresentou a carta de indicação.

Segmento: Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis.

Delegados	Representação	Candidato		Deferimento	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Leir Batista Santos Peres	Rede Social do Jardim Novo Horizonte	x		x	
Maria Rosângela Moretti	Rede Social do Jardim Novo Horizonte		x		X Motivo: Não apresentou a ata que comprove a legitimidade da indicação.
Pérola Dolce	Rede Social do Jardim Novo Horizonte		x		X Motivo: Não apresentou a ata que comprove a legitimidade da indicação.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Wilson Henrique Silva Conceição	Conselho Gestor da EMEB Profª Ruth CarturanWiemann	X		x	
Maria Aparecida Rigonato	Conselho Gestor da EMEB Profª Ruth CarturanWiemann		X	x	

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 156, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

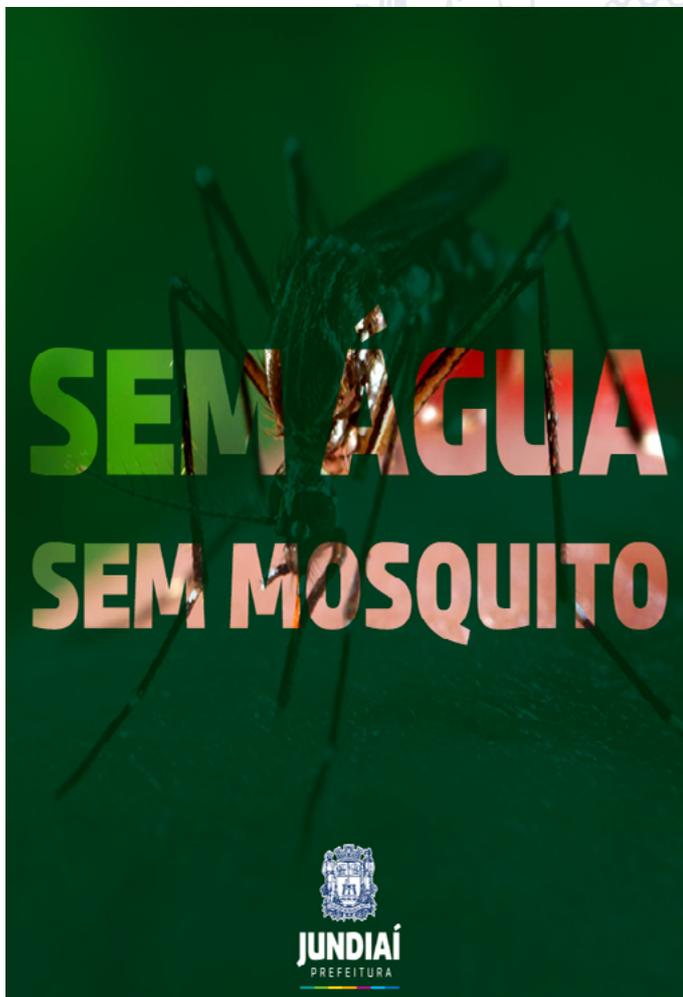
SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do processo administrativo nº 228-9/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a **CESSÃO** da servidora **DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN**, Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADADÃO da Prefeitura Municipal de Jundiaí, nos termos do que dispõe o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010, sem ônus para a Fundação, no período correspondente de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2020.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**